

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Boletim Informativo

Janeiro de 2015

N.° 2/2015

REUNIÃO:

 Plenário de 27/01/2015

SUMÁRIO: (Pág	
Actas	2
Eurojust	2
Redução de estágios	2
Coordenador sectorial	3
Reclamações	3
Acesso a rel de inspecção	4

Presenças:

<u>Presidente</u>

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico
 Palma e Dr.^a Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente), Sofia Margarida Correia Gaspar e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, José Manuel Vieira Conde Rodrigues e Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva e Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

<u>Secretário</u>

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

ACTAS

 O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 13 de Janeiro de 2015 .

EUROJUST

PLENÁRIO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

2. Pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Procuradora da República, Lic. Maria da Graça Valério Vicente da Silveira de Azevedo, como assistente do Membro Nacional da EUROJUST – artigo 3.º, n.º 2, da Lei n.º 36/2013, de 22 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 20/2014, de 15 de Abril.

Relator: Dr. Vítor Guimarães.

O Conselho deliberou autorizar a referida nomeação, pelo período de 4 anos.

Votaram a favor a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República e os Senhores Drs. Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Alcides Manuel Rodrigues, Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães, Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas, Alfredo José Leal Castanheira Neves, Cristina Manuela Araújo Dias e António José Barradas Leitão.

Abstiveram-se os demais membros do Conselho presentes.

REDUÇÃO DE ESTÁGIOS

 Proposta de deliberação sobre antecipação do estágio do XXX curso normal de formação de magistrados.

Relator: Membros permanentes.

O Conselho deliberou, por unanimidade, solicitar a Sua Excelência a Ministra da Justiça a urgente adopção, ao abrigo do art.º 30°, n.º 4 da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 60/2011, de 28 de Novembro, de providência legislativa tendente a permitir a redução do período de estágio do 30° Curso Normal de Formação de Magistrados, de molde a fazê-lo terminar no final do próximo período de férias judiciais da Páscoa, ou seja, a 6 de Abril de 2015.

RECLAMAÇÕES

COORDENADOR SECTORIAL

 Nomeação do Procurador da República, Lic. António Rui Gomes Valente Correia, como Coordenador Sectorial da área cível (incluindo as jurisdições de execução e comércio) da comarca de Faro.

O Conselho deliberou, por unanimidade, nomear o Procurador da República, Lic. António Rui Gomes Valente Correia, para exercer funções de Coordenador Sectorial da área cível (incluindo as jurisdições de execução e comércio) da comarca de Faro, nos termos do artigo 99.°, n.° 3, da Lei de Organização do Sistema Judiciário e artigo 123.°-A do Estatuto do Ministério Público.

RECLAMAÇÕES

5. Reclamação de acórdão da Secção Disciplinar que aplicou a pena de aposentação compulsiva a Senhor Procurador da República.

Relator: Dr. a Cristina Dias.

O Conselho deliberou, por unanimidade, desatender a reclamação apresentada e manter o acórdão da Secção Disciplinar.

 Reclamação de acórdão da Secção Disciplinar que aplicou a pena de aposentação compulsiva a Senhora Procuradora-adjunta.

Relator: Dr. Henrique Dias da Silva

- O Conselho deliberou, por unanimidade, desatender a reclamação apresentada e manter o acórdão da Secção Disciplinar.
- 7. Reclamação de acórdão da 1.ª Secção Para Apreciação do Mérito que atribuiu a Senhor Procurador-adjunto a classificação de "Bom com Distinção".

Relator: Mestre Henrique Dias da Silva

O Conselho deliberou, por unanimidade e estando ausente o Dr. Jorge Manuel Alves de Oliveira, desatender a reclamação apresentada e manter o acórdão em apreço.

ACESSO A RELATÓRIO DE INSPECÇÃO

8. Pedidos apresentados por jornalistas para acesso ao Relatório de Inspecção aos Serviços do Departamento Central de Investigação e Acção Penal e ao respectivo Acórdão do Conselho Superior do Ministério Público.

Relator: Dr. Conde Rodrigues

O Conselho deliberou:

PLENÁRIO DE 27 DE JANEIRO DE 2015

- Permitir o acesso, pelos jornalistas requerentes, e uma vez expurgada a informação relativa à matéria reservada, ao teor do Relatório de Inspeção;
- Permitir o acesso ao texto integral do acórdão deste Conselho, de 21 de outubro de 2014, conforme requerido pelos senhores jornalistas.

Absteve-se a Senhora Dra. Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira.

Votou contra o Senhor Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, que lavrou o seguinte voto de vencido:

"Conjugando a ponderação de interesses em questão e os normativos legais aplicáveis, deveriam ser facultadas apenas as conclusões, suficientemente explícitas do que ressalta evidente do Relatório, na projecção das suas análises e respectivos fundamentos."